



São Paulo (SP), 13 de julho de 2018

Aos Cotistas,

**TERCON FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO MULTICREDITO CREDITO PRIVADO**, constituído sob a forma de condomínio aberto de acordo com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 555, de 17 de dezembro de 2014, e inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (“CNPJ/MF”) sob o nº 25.246.183/0001-50 (“Fundo”), neste ato representado pela **CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (“Administradora”), instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1.195, 4º Andar, Vila Olímpia, CEP 04547-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.671.743/0001-19, devidamente credenciada junto à CVM como administrador de carteiras de valores mobiliários através do Ato Declaratório CVM nº 13.690, de 4 de junho de 2014, vem, por meio do presente, comunicar aos cotistas o que segue:

#### **FATO RELEVANTE**

A Administradora, na qualidade de representante legal do Fundo, recebeu, em 12 de julho de 2018, carta de citação informando a inclusão do Fundo no polo passivo de um processo em trâmite perante a 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas/TO. O processo está ligado a condições específicas do investimento efetuado por um determinado cotista e corre em segredo de justiça.

Por meio da carta de citação, a Administradora também tomou conhecimento da decisão, em caráter liminar, do Juízo da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas/TO, de 04/07/2018, que determinou o bloqueio, via sistema BACENJUD, de eventuais valores existentes em conta bancária em nome do Fundo.

São Paulo, 13 de julho de 2018

**CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Administrador